ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 26/06/2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 427/2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de trazer para o Município de Mangaratiba a "Lixeira Compactadora Movida a Energia Solar".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa diminuir a quantidade de lixo e deixar um ambiente mais eficiente. A Lixeira Compactadora Movida a Energia Solar torna-se eficaz por possibilitar a utilização no espaço 5x maior (aumento de espaço), devido seu trabalho de compactar, além de ter capacidade de até 567 litros. Certamente, seria o fim de dores de cabeça com a quantidade de poluição e de lixo espalhados, inclusive por animais. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem passa ou reside no local, visando a erradicação de possíveis doenças e animais que colocam a vida humana em risco

Mangaratiba, 21 de JUNHO de 2024.

APROVADO
Em 26 JUN 2024
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor